



# CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9217 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

## Resolução 154/2018

Dá nova redação ao § 1º e caput do art. 2º da Resolução 144/2018.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O caput do art. 2º da Resolução 144/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

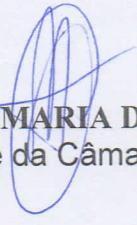
*Art. 2º Os Vereadores Mirins, em número igual ao de Vereadores que compõem a Câmara Municipal, serão eleitos para mandato equivalente ao ano letivo, permitida uma reeleição.*

Art. 2º O § 1º do art. 2º da Resolução 144/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

*§ 1º Poderão candidatar-se os estudantes devidamente matriculados no ensino fundamental e médio, com idade até 16 (dezesseis) anos.*

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 11 de dezembro de 2018.

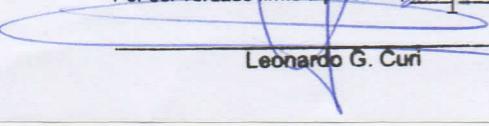
  
CLÉIA MARIA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o(a) presente RESOLUÇÃO  
foi publicado(a) no site  
[www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)

no dia 13 / 12 / 2018

Por ser verdade fizeram a presente, 20 / 12 / 2018

  
Leonardo G. Curi